



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2026/ANO XLVII - EDIÇÃO 1469

ATOS DO EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de fevereiro de 2026.

LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2026.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO, EM VIRTUDE
DO CARNAVAL, NO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO
BREJO DO CRUZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 078/2026/SEAD da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Os expedientes nas repartições públicas municipais do Poder Executivo serão alterados em virtude do Carnaval 2026, na forma abaixo:

I – Dias 16 e 17/02/2026 (Segunda e Terça-Feira) – facultativos; e

II – Dia 18/02/2026 (Quarta-Feira de Cinzas) – facultativo até às 12h00.

Art. 2º - O estabelecido neste decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.